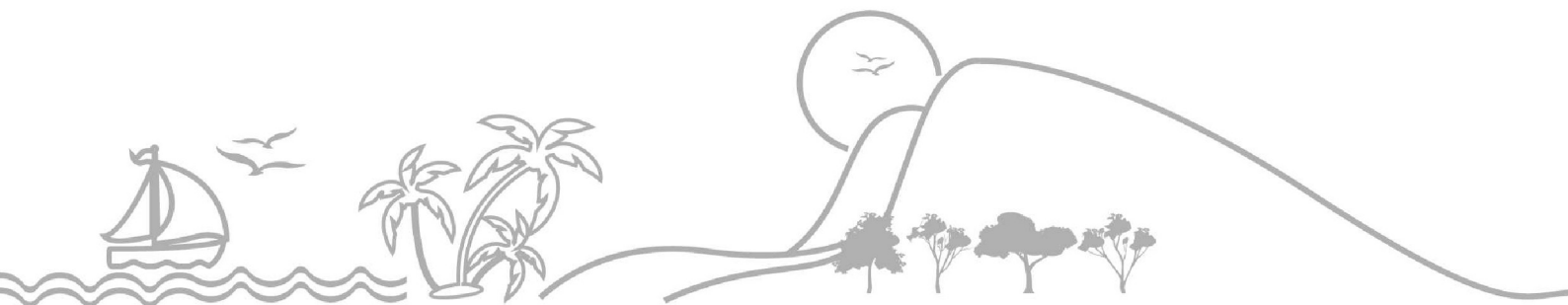




CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Insta salientar que a Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e sua função é informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fundão. Neste documento o usuário dos serviços públicos poderá acessar as formas de execução dos serviços, o prazo para a respectiva prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) tem objetivo promover a divulgação das atividades do governo municipal, coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal nas redes sociais, bem como o portal oficial da Prefeitura Municipal de Fundão, além de, executar as atividades de comunicação social e cerimonial do Gabinete.

A estrutura organizacional da Secretaria em voga é a seguinte:



Secretária Municipal: Bianca Braga Martins, nomeada no Decreto Municipal nº 1261/2023

QUAL A ATRIBUIÇÃO DESSA SECRETARIA?

- 1.1. Promover a divulgação das atividades do governo municipal;
- 1.2. Planejar, executar e orientar a política de comunicação da Prefeitura de Fundão, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação;



1.3. Executar as atividades de comunicação social e cerimonial do Gabinete do Prefeito;

1.4. Coordenar as atividades de comunicação dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Municipal de Fundão, centralizando a orientação das acessórias de imprensas dos órgãos e entidades públicas da Administração Municipal;

1.5. Promover, através dos órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município;

1.6. Coordenar, com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da Administração Municipal;

1.7. Coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura Municipal de Fundão e novas mídias;

1.8. Coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município;

1.9. Coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura e todas as Secretarias e Órgãos vinculados;

1.10. Realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei.

1.11. Executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas; **QUAIS OS PROCEDIMENTOS: ON-LINE NO SÍTIO OFICIAL, E-MAIL, REDES SOCIAIS, TELEFONE E/OU PRESENCIAL?**

Site: <http://www.fundao.es.gov.br/>

E-mail: comunicacao@fundao.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

 www.fundao.es.gov.br
 @prefeituradefundao
 /prefeituradefundao

Redes Sociais: @prefeituradefundao

QUAL O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO?

O atendimento presencial é no mesmo horário 07h00 às 16h00.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e das 12h:30min às 16:00h.

Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES CEP: 29.185-000.

E-mail: comunicacao@fundao.es.gov.br

Fundão/ES, 16 de Maio de 2024.



BIANCA BRAGA MARTINS
Secretária Municipal de Comunicação